

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 126, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011

"Abre crédito especial no valor de R\$ 16.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRA no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 4819, de 1º de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1°) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal um crédito especial no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada.

020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10302013 SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS

2120 Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)

 335043
 01
 SUBVENÇÕES SOCIAIS
 R\$
 16.000,00

 TOTAL
 R\$
 16.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10302013 SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS

2120 Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)

 319094
 01
 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
 R\$
 16.000,00

 TOTAL
 R\$
 16.000,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 1º DE DEZEMBRO DE

2011.

Eng^o ANTONIO HÉLIO NICOLAI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA CHEFE DE ATOS OFICIAIS